

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 7632024787

TERÇA, 26 DE MARÇO DE 2024

ANO III

# **EDIÇÃO N° 763**

#### PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

### ASSINATURA ELETRÔNIC. QUALIFICADA



MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7632024787

## **SUMÁRIO**

▶Gabinete do Prefeito	 2
DECRETO № 07, DE 26 DE MARÇO DE 2024.	 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

#### **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos públicos municipais do Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 17, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a sexta-feira da Paixão (dia 28 de março deste ano) é firmada como feriado nacional, e que tradicionalmente, todos os anos a quinta-feira santa, que antecede o dia da Paixão de Cristo, vem sendo declarado ponto facultativo nos órgão públicos.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais, o dia 28 de março de 2024, quintafeira de Endoenças, conhecida popularmente como quintafeira santa.

Art.  $2^{\circ}$  - Os demais serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de revezamentos previamente estabelecidos, em especial os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e os serviços da limpeza pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 26 de março de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal